

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL
TRÁFICO HUMANO DENTRO E PARTINDO DA ÁFRICA

Co-organizada pela **Caritas Internationalis** e pelo **Pontifício Conselho para a Pastoral dos Migrantes e Itinerantes**

5 Setembro de 2016 – 7 Setembro de 2016

Abuja - Nigéria

Apresentada pela **CARITAS NIGÉRIA**

Documento de discussão: o tráfico de seres humanos para a exploração sexual

• **Ponto da situação**

Pode-se falar de exploração sexual em caso de abuso ou tratamento injusto de pessoas (especialmente mulheres) devido ao seu sexo. É uma situação onde a pessoa é considerada pela sua atração sexual, sem levar em consideração a sua dignidade humana. O tráfico para a exploração sexual, portanto, inclui o recrutamento, o alojamento, a sedução, o transporte, o sustento, obter ou deter uma pessoa com o objetivo de ter atividades sexuais através do uso da força, ameaça de violência, fraude, coerção ou uma combinação de todos estes fatores.¹ Todas as vítimas sofreram danos, foram machucadas, deprimidas e rejeitadas. Em muitos casos, falta completamente uma abordagem dos direitos humanos para evitar ainda mais violações dos direitos das vítimas. Os jovens, predominantemente mulheres e meninas (existem homens que também são vítimas)², são vítimas do tráfico com o objetivo de exploração sexual seja dentro das fronteiras africanas que fora do continente, pois a demanda de usá-los como objetos de gratificação sexual paga continua muito alta. Infelizmente, o tráfico para exploração sexual tornou-se um negócio multinacional lucrativo no qual quase todos os países estão envolvidos. Em muitas partes do mundo, o tráfico humano é uma empresa altamente lucrativa e sem grandes riscos para os traficantes.

Segundo o *Relatório mundial do ENUDC de 2014 sobre o tráfico de seres humanos*, em 2011, em todo o mundo, 53% das vítimas do tráfico foram submetidas à exploração sexual, enquanto 40% foi alvo de trabalho forçado.³ No relatório de 2009, 79% dos casos detectados de tráfico humano foram vítimas de tráfico para exploração sexual.⁴ Esta queda pode ser explicada com o

¹ “O que é o tráfico de seres humanos?”, Escritório de Monitoramento e Combate ao Tráfico de Pessoas, Washington DC, 20 de junho de 2014 <http://www.state.gov/j/tip/rls/fs/2014/233732.htm>

² <http://www.ozy.com/fast-forward/the-male-face-of-sexual-slavery/64630>

³ https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/glotip/GLOTIP_2014_full_report.pdf

⁴ http://www.unodc.org/documents/Global_Report_on_TIP.pdf

aumento da informação sobre o número de casos detectados de tráfico para exploração do tipo trabalho forçado, e não necessariamente uma diminuição no número de vítimas traficadas para exploração sexual. A informação fornecida sobre o sexo dos traficantes indica que as mulheres são a proporção mais alta dos traficantes em 30% dos 155 países investigados. Em algumas partes do mundo, o tráfico de mulheres praticado por mulheres é a norma.⁵

A maior parte das pessoas traficadas da África são alvo ou de trabalho forçado (49%) ou de exploração sexual (36%).⁶ A maior parte destas vítimas fica dentro das suas próprias sub-regiões, já que o tráfico doméstico constitui 76% das vítimas traficadas na África subsahariana. Entretanto, onde ocorre o tráfico transregional da África subsahariana, as principais áreas de destino são a Europa Ocidental e Central e o Oriente Médio, com os fluxos das vítimas da África Ocidental em direção à Europa Ocidental sendo compostos principalmente por mulheres e meninas utilizadas para a exploração sexual.⁷

O *Eurostat* aponta que a maioria das vítimas registradas na UE foram traficadas com o objetivo de exploração sexual (69% de 2010 a 2012). O tráfico para o trabalho forçado (19%) aparece em segundo lugar, seguido por outras formas de tráfico, como o tráfico para a remoção de órgãos, para as atividades criminais, ou para a venda de crianças (12% ao todo).⁸

Deveria ser notado, entretanto, que muitas das vítimas do tráfico não têm documentos, não são identificadas nem registradas, o que significa que na realidade, o número de vítimas é muito mais alto.

Os traficantes usam vários meios para impedir que as vítimas escapem. Estes incluem a restrição física em forma de cadeados e guardas, violência física ou psicológica, administração de drogas, incitar medo da polícia, ou ainda fazer com que as vítimas acreditem que são criminosos.

- **Quais são os desafios atuais seja para as organizações baseadas na fé que para a comunidade internacional?**

Alguns dos desafios encontrados na luta contra o tráfico para exploração sexual incluem: financiamento insuficiente para as atividades anti-tráfico humano para enfrentar adequadamente as questões da prevenção, da reabilitação e da reintegração das vítimas pelas organizações baseadas na fé e sem fins lucrativos, especialmente nos países de origem; falta de equipamento e estrutura das forças policiais; patrulhamento/vigilância de fronteira ineficaz; falta de coordenação e cooperação entre as forças policiais a nível multinacional para lidar

⁵ http://www.unodc.org/documents/Global_Report_on_TIP.pdf

⁶ *Trafficking in persons in Africa and the Middle East* em *Global Report on Trafficking in Persons*, ENUDC, 2014

⁷ https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/glotip/GLOTIP_2014_full_report.pdf

⁸ Documentos do Eurostat sobre o Tráfico de Seres Humanos, edição 2015

<http://ec.europa.eu/eurostat/documents/3888793/6648090/KS-TC-14-008-EN-1.pdf/b0315d39-e7bd-4da5-8285-854f37bb8801>

corretamente com os casos de tráfico humano, especialmente no campo do crime organizado e da migração ilegal; comunicação ineficaz; falta de contato entre as comunidades migrantes, especialmente nos países de trânsito e destino; dificuldade em obter a cooperação das vítimas como testemunhas no tribunal devido ao medo de ataques de represália dos traficantes e/ou medo de estigmatização; e problemas nos procedimentos de investigação e processo legal, os quais em alguns casos resultam em violações ainda maiores dos direitos das vítimas de tráfico, especialmente para mulheres e meninas. Frequentemente, as pessoas que retornam deparam-se com uma pobreza extrema devido à falta de um modo de subsistência sustentável, e algumas são alvo de estigmatização nas comunidades ou lugares aos quais retornam. O estigma e a pobreza formam um coquetel explosivo que impede a reintegração e predispõe as vítimas à condições de alta vulnerabilidade à recaída no tráfico.

- **Quem são as partes interessadas que estão trabalhando nesta questão e o que estão fazendo (a nível nacional, regional e internacional)?**

A resposta ao tráfico de seres humanos não pode ser deixada exclusivamente nas mãos das forças da polícia e dos organismos de segurança. Os órgãos judiciários, legislativos e executivos do governo dos países de origem, trânsito e destino também deveriam estar totalmente envolvidos; os organismos multilaterais têm um papel fundamental para criar um ambiente propício na luta contra o tráfico de seres humanos e a sua erradicação. As escolas, as sociedades civis, as instituições religiosas, as organizações corporativas e as entidades comerciais, as associações de comunidade, grupos de jovens e de mulheres, os clubes sociais e os grupos de vigilância de bairro não deveriam ser deixados para trás nesta luta. Eis algumas das partes interessadas que estão trabalhando ativamente na luta contra o tráfico de seres humanos: organismos nacionais governamentais tais como a Agência Nacional para a Luta Contra o Tráfico de Seres Humanos (NAPTIP) na Nigéria e o Departamento para as Oportunidades Iguais; redes nacionais como a Rede das Organizações da Sociedade Civil Contra o Tráfico, Abuso e Trabalho Infantil (NACTAL) na Nigéria; redes regionais tais como a Rede Africana Contra o Tráfico de Seres Humanos (ANAHT) que concentra-se principalmente na prevenção, na reabilitação e na reintegração; redes mundiais como a rede das Organizações Cristãs Contra o Tráfico de Seres Humanos (COATNET), a Confederação da Caritas e a Rede Internacional da Vida Consagrada Contra o Tráfico de Seres Humanos (TALITHA KUM); organizações religiosas e baseadas na fé como o Comitê para o Apoio à Dignidade da Mulher (COSUDOW) na Nigéria, a ONG “Slaves No More” na Itália; as ONGs e organizações da sociedade civil tais como a WOTCLEF e a Ida Renaissance; organismos multilaterais como a Organização Mundial para as Migrações (IOM) e o Departamento de Droga e Crime das Nações Unidas (UNODC), com acordos de cooperação bilateral com a Itália, a Holanda, os países nórdicos, a França e o Reino Unido, entre outros, que conseguiram desmontar várias redes criminais internacionais de tráfico de seres humanos.

- **Quais são os resultados das ações implementadas e as mudanças obtidas pelas organizações baseadas na fé?**

As autoridades dos países de origem e de destino precisam, juntas, esforçar-se mais para salvar as vítimas e ajudá-las a se recuperarem. A convenção do Conselho da Europa diz que os países têm que fornecer às vítimas de tráfico pelo menos 30 dias de recuperação, incluindo acomodação, tratamento médico e assistência jurídica. O Reino Unido oferece um “período de reflexão” de 45 dias, durante o qual a pessoa não pode ser deportada. O modelo italiano para a assistência às vítimas, que ainda é considerado a melhor prática nesta área, parte do princípio de que uma estratégia eficaz na luta contra o tráfico deve ser baseada numa abordagem centralizada nos direitos da vítima. Foi, então, desenvolvida uma estrutura complexa para a assistência às vítimas do tráfico, com base legislativa e agora é aplicada a nível nacional, que funciona através de duas ferramentas principais: programas para assistência temporária; e programas para assistência a longo prazo e inclusão social. Entre 2006 e 2012, a Caritas da Itália e outras ONGs deram assistência a 4.207 pessoas usando estes programas.

- **Quais seriam as suas recomendações (à Caritas, às Conferências Episcopais, às congregações religiosas, outras instituições baseadas na fé, governos e organismos regionais para a implementação dos respectivos ODSs, etc.)? Por favor, cite três e especifique a quem são dirigidas.**

- ❖ É necessária uma rede bem organizada entre as várias Conferências Episcopais, organizações baseadas na fé, organismos regionais e governos nos países de origem, trânsito e destino. Deveria haver também uma forte colaboração entre todas as partes interessadas e os órgãos de aplicação da lei.
- ❖ Atividades de prevenção, como o aumento da conscientização do tráfico para a exploração no trabalho forçado e outras formas de exploração não sexual, deveriam ser adotadas por todas as partes interessadas, especialmente nos países de origem. Uma colaboração e uma cooperação de qualidade, eficaz, transnacional é essencial entre os diversos personagens que estão envolvidos e que interagem com mulheres e meninas que são (potenciais) vítimas de tráfico.
- ❖ Os países de destino precisam melhorar seus sistemas de fiscalização e identificação, rever as políticas migratórias e garantir um caminho seguro para as pessoas que entraram num processo migratório. À uma pessoa traficada, por exemplo, não deveria ser negado o visto para a residência temporária enquanto estiverem pendentes quaisquer processos de natureza penal, civil ou outras ações legais.
- ❖ Em procedimentos que dizem respeito à deportação em seus países de origem por residência ilegal, seria necessário colocar em ação políticas específicas para dar assistência às vítimas do tráfico e elaborar protocolos através dos quais a comunicação entre as forças do governo e os órgãos de segurança, ONGs etc seja intensificada com o

objetivo de proteger melhor as mulheres. Nos países de origem, um protocolo de identificação para as mulheres deportadas pelos países de destino é essencial para garantir a sua proteção e assistência.

• **Quais questões gostaria de abordar durante a Conferência?**

1. Como os governos podem lidar com a prevenção do tráfico de seres humanos e abordar a questão da “demanda” de forma eficaz?
2. Qual papel a redução e a atenuação da pobreza têm na luta contra o tráfico de seres humanos?
3. Como podemos recorrer aos nossos ricos valores e culturas tradicionais africanas para dar um fim ao tráfico de seres humanos, especialmente de meninas e mulheres, com o objetivo da exploração sexual?
4. Como a COATNET e outras organizações baseadas na fé nos países de origem das vítimas podem colaborar em maneira mais eficaz e uniforme com as organizações baseadas na fé nos países de destino das vítimas para prevenir e combater o tráfico com objetivo de exploração sexual?

• **Pode sugerir uma boa prática (e descrevê-la brevemente)?**

- ❖ O governo Italiano, em colaboração com o governo Federal da Nigéria, está trabalhando para garantir que as vítimas de tráfico humano na Itália tenham documentos adequados. Ciente de que a maioria das vítimas do tráfico humano partem com documentos falsos, o Serviço de Imigração Nigeriano agora fornece a estas vítimas um passaporte nigeriano válido que lhes permite regularizar seus documentos e viver com dignidade na Itália.
- ❖ Proteção e compensação das vítimas. A Suécia lançou uma boa prática através de fundos confiscados dos traficantes. É um alívio saber que alguns outros países, incluindo a Nigéria, adotaram esta prática; muitos outros deveriam fazer o mesmo.
- ❖ Apoio financeiro dado pela Caritas da Itália para garantir que as vítimas de tráfico humano e exploração sexual, atualmente detidas nos Centros de Identificação e Expulsão (CIE) ou hospedados em casas/ abrigos de acolhimento, sejam repatriados em maneira digna.
- ❖ A campanha “Catch Them Young” - Pegue-os (ainda) jovens - da Caritas da Nigéria – uma campanha preventiva de sensibilização nas escolas primárias e secundárias nas zonas rurais do estado de Edo para conscientizar as crianças dos perigos do tráfico de seres humanos, para que elas deixem de ser a presa dos traficantes.

- **Sugestões para uma estratégia de prevenção em comum às organizações baseadas na fé?**

As organizações baseadas na fé tem uma tarefa importante na busca de uma estratégia de prevenção que vise educar e informar o público e as diversas classes sociais sobre os perigos do tráfico de seres humanos. Uma sensibilização de massa, especialmente nos países de origem, através de campanhas de informação e de programas de sensibilização através da mídia impressa e eletrônica tais como a *internet*, os *websites* das organizações, *emails*, *jingles* de rádio, programas televisivos com debate ao vivo por telefone, propagandas na televisão e nos jornais; concentrações de massa nas comunidades mais vulneráveis; confêrencias na missa das paróquias e em outros encontros religiosos; campanhas nas escolas e nas instituições educacionais; seminários e oficinas para as partes interessadas e para quem interage com os grupos vulneráveis e as pessoas que retornam no país; uso dos materiais de informação educação e comunicação (IEC) tais como cartazes, panfletos, adesivos e livros sobre os perigos do tráfico de seres humanos; e uma utilização mirrada e apropriada da mídia social, tais como Facebook, Twitter e YouTube.

Levando em consideração que o tráfico de seres humanos com o objetivo da exploração sexual mira essencialmente mulheres, crianças e jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, os jovens deveriam estar no centro desta batalha, ja que é exatamente seu futuro que está sendo atacado por este fenômeno terrível. Na Nigéria, observou-se que os traficantes tinham se mudado para as zonas rurais para enganar os moradores rurais pobres e desprevenidos. Portanto, quem está envolvido na luta contra o tráfico de seres humanos deveria levar suas campanhas às zonas rurais e trabalhar de perto com as comunidades.

Contribuíram para este documento de discussão sobre o tráfico de seres humanos com o objetivo da exploração sexual:

1. A Rev. Irmã Patricia Ebegbulem (SSL), coordenadora regional da Rede Africana contra o Tráfico de Seres Humanos (ANAHT) e membro fundador do COSUDOW. Ela também é a coordenadora africana da Rede Internacional da Vida Consagrada Contra o Tráfico de Seres Humanos (TALITHA KUM).
2. Rev. Irmã Bibiana Emenaha, coordenadora geral do COSUDOW
3. Hilde Daems, responsável pelo programa das mulheres da Caritas da Espanha
4. Oliviero Forti, diretor do Departamento de Imigração da Caritas da Itália
5. Samuel Akorokpor, assistente de programa da Caritas da Nigéria
6. Nicoletta Sabbetti, assistente responsável pela defesa da Caritas Internationalis
7. Nkese Maria Udongwo, conselheira principal de reforço das capacidades institucionais da Caritas da Nigéria